



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 06 de Junho de 2018 – Ano II – Edição nº 83

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 331/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 331,

de 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização dos tradicionais festejos juninos da cidade de Valente, que serão realizados neste ano, nos dias 21, 22 e 23 de junho, e

Considerando a importância da máxima participação popular no São João de Valente,

RESOLVE:

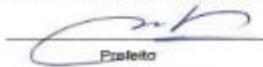
Art. 1º. Antecipar a feira-livre do dia 23 junho de 2018 (sábado) para o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 05 de junho de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000